

04  
05  
17



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 4.836

15 de dezembro de 2011  
Oficial

Fis. 01

IMÓVEL

**LOTE DE TERRENO Nº 50, do Loteamento denominado "Industrial I", situado na cidade de Iperó-SP, desta Comarca, com frente para a Avenida 21 de Março, lado ímpar, com a área de 15.252,38m<sup>2</sup> (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois metros e trinta e oito decímetros quadrados), localizado à 203,65m (duzentos e três metros e sessenta e cinco centímetros) da esquina da Avenida Paulo Antunes Moreira com a Avenida 21 de Março, com as seguintes medidas e confrontações: mede 218,39m (duzentos e dezoito metros e trinta e nove centímetros) de frente para a Avenida 21 de Março, lado ímpar; mede 9,13m (nove metros e treze centímetros) entre os pontos 9C e 9D, com rumo de 0°47'SE e 3,22m (três metros e vinte e dois centímetros), entre os pontos 9D e 9E, com rumo 54°55'SE na esquina das Avenidas 21 de Março e Walter Barufaldi, mede 121,15m (cento e vinte e um metros e quinze centímetros), entre os pontos 8F e 9E, com rumo de 69°23'NE e 35,71m (trinta e cinco metros e setenta e um centímetros), entre os pontos 8G e 8F, com rumo de 76°09'NE de frente para a Avenida Walter Barufaldi, lado par; 95,74m (noventa e cinco metros e setenta e quatro centímetros) do lado esquerdo de quem da Avenida 21 de Março olha para o terreno, confrontando com o lote 49A e mede 94,20m (noventa e quatro metros e vinte centímetros) nos fundos, confrontando com o lote 57. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 03.0046.0995.00.-**

**TÍTULO ANTERIOR:-** Registro nº 03 da Matrícula nº 3.127, datado de 15 de dezembro de 2011 (Loteamento nos termos do artigo 18 da Lei nº 6.766/79), desta Serventia.-

**PROPRIETÁRIO:-** MUNICÍPIO DE IPERÓ, com sede à Avenida Santa Cruz nº 355, Centro, Iperó-SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.634.085/0001-60.-

**Av.1.M. 4.836:- CONDIÇÃO**

Procede-se a presente para constar que conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 175 de 17 de março de 1998, por ocasião da doação, a área verde deverá corresponder a 10% (dez por cento) do imóvel.- Boituva, 15 de dezembro de 2011. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

**R.2.M. 4.836:- DOAÇÃO**

(protocolo nº 15.427 - 19.04.2013)

Pela Escritura Pública datada de 15 de abril de 2013, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelação de Notas da cidade de Iperó, desta Comarca, no Livro nº 167, às fls. 176/179, o proprietário Município de Iperó, devidamente qualificado e representado pelo Prefeito Municipal Vanderlei Polizeli, qualificado no título, autorizado pela Lei Municipal nº 15 de 17 de julho de 1990, retificada pela Lei Municipal nº 800, de 19 de março de 2013, e pelo Decreto Municipal nº 1.304, de 05 de abril de 2013, TRANSMITIU o imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO, a MARCO ANTONIO VIEIRA DE CAMPOS, brasileiro, empresário, portador do R.G. nº 3.964.186-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 007.316.618-93, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com TARCILA MARIA ZALLA DE CAMPOS, brasileira, fonoaudióloga, portadora do R.G. nº 11.462.503-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº 010.353.488-10, residentes e domiciliados na cidade de Iperó-SP, na Rua José Galvão Passarinho,

vide verso

Boituva, 15 de dezembro de 2011.  
Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello  
Oficial Registrador

Pag.: 001/006  
Certidão na última página

MATRÍCULA Nº 4.836

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Boituva - SP

14652-2-AA 045517

14652-2-042001-050000-0117

MATRICULA Nº

4.836

25 de abril de 2013

Oficial

Fis.

01v.

continuação

nº 123, Jardim Joseli; pelo valor estimado de R\$457.571,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2013 é de R\$40.266,28. Boituva, 25 de abril de 2013. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

**Av.3.M. 4.836 :- CONSTRUÇÃO**

(protocolo nº 16.428 - 19.04.2013)

Por Instrumento Particular firmado nesta cidade em 17 de abril de 2013, com firma reconhecida, procede-se a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construído o **PRÉDIO Nº 303** (galpão industrial), com a área edificada de 2.544,92m<sup>2</sup>, com frente para a Avenida 21 de Março, cadastrado sob a sigla nº 03.0046.0995.00; conforme Habite-se nº 208/2009, expedido pela Prefeitura Municipal de Iperó-SP em data de 14 de dezembro de 2009; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000442013-21038454, CEI: 50.147.49454/68, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em data de 16 de abril de 2013; valor declarado da construção é de R\$823.069,42; e valor corrigido pelo Índice da Construção Civil (Fevereiro/2013 - padrão normal - R\$576,24) é de R\$1.466.484,70, ficando referidos documentos arquivados na Serventia nesta data.- Boituva, 25 de abril de 2013. Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

**R.4.M. 4.836 :- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

(protocolo nº 16.659 - 30.08.2013)

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 13809105-3, emitida na cidade de Sorocaba-SP, em 27 de maio de 2013, e Instrumento de Aditamento à Cédula datado de 02 de julho de 2013, os proprietários Marco Antonio Vieira de Campos e s/m Tarcila Maria Zalia de Campos, na qualidade de intervenientes garantidores, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel desta matrícula, com o escopo de garantia, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do credor fiduciário, **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, para a garantia da importância de **R\$4.897.375,23 (quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, pagável através de 58 meses, com taxa de juros remuneratórios de 1,20% ao mês, e de 15,39% ao ano, com vencimento final para o dia 25 de maio de 2018, calculados na forma constante do título; devendo o pagamento ser efetuado na praça de emissão do título, ou seja, na cidade de Sorocaba-SP; a presente cédula tem como emitente, **PROGERAL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA**, com endereço na Rua Walter Barufaldi nº 300, Distrito Industrial, na cidade de Iperó-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.309.746/0001-76; ficando estabelecido nos termos do parágrafo 2º do artigo 26 da aludida Lei, que o prazo de carência para a expedição de intimação é de 60 (sessenta) dias, contados do vencimento da prestação em atraso; para efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 24, do referido diploma legal, avaliam o imóvel em R\$6.446.553,99; e com as demais cláusulas e condições constantes na cédula, cuja via "não negociável" fica arquivada na Serventia nesta data. Boituva, 05 de setembro de 2013.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

vide fls.02

Livro 02 - Registro Geral

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº

4.836

22 de setembro de 2014

Fis.

Oficial

62

continuação

**Av.5.M. 4.836 - INDISPONIBILIDADE**

(protocolo nº 20.406 - 17.09.2014)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal de Justiça deste Estado - Protocolo de Indisponibilidade nº 201409.1219.00037859-IA-500, aos 16 de setembro de 2014, nos autos do Processo nº 00070122820148260082, da 1ª Vara Central de Boituva-SP, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCO ANTONIO VIEIRA DE CAMPOS**. - Boituva, 22 de setembro de 2014.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

**Av.6.M. 4.836 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

(protocolo nº 21.067 - 12.11.2014)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal deste Estado - Protocolo nº 201411.1117.00042835-TA-210, aos 16 de setembro de 2014, nos autos do Processo nº 00070122820148260082, da 1ª Vara Central de Boituva, procede-se a presente para constar o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE**, que alude a averbação nº 05.- Boituva, 20 de novembro de 2014.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

**Av.7.M. 4.836 - INDISPONIBILIDADE**

(protocolo nº 22.806 - 21.05.2015)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal de Justiça deste Estado - Protocolo de Indisponibilidade nº 201505.1818.00056072-IA-509, aos 21 de maio de 2015, nos autos do Processo nº 00018960720158260082, da 1ª Vara Central de Boituva, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCO ANTONIO VIEIRA DE CAMPOS**. - Boituva, 26 de maio de 2015.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

**Av.8.M. 4.836 - EX OFFICIO**

(protocolo nº 25.848 - 16.03.2016)

Procede-se a presente, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que o imóvel desta matrícula foi transmitido a título de Doação a **MARCO ANTONIO VIEIRA DE CAMPOS**, casado com Tarcila Maria Zalla de Campos, e não como constou no registro nº 02, conseqüentemente no registro nº 04, onde se lê: "os proprietários Marco Antonio Vieira de Campos e s/m Tarcila Maria Zalla de Campos, na qualidade de intervenientes garantidores", leia-se: "o proprietário **Marco Antonio Vieira de Campos**, com a outorga uxória de s/m **Tarcila Maria Zalla de Campos**, na qualidade de interveniente garantidor". - Boituva, 23 de março de 2016. Lucimara Ribeiro Borges, A Escrevente Substituta:-

**Av.9.M. 4.836 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**

(protocolo nº 27.969 - 19.10.2016)

Pelo Ofício datado de 17 de outubro de 2016, expedido pela 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos da Ação Civil Pública - Dano ao Erário (Processo Físico nº 0001896-07.2015.8.26.0082), procede-se a presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE** que alude a averbação nº 07; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.-

vide verso

Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello  
OFICIAL  
Escritório

Pag.: 003/006

Certidão na última página

MATRÍCULA Nº 4.836

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Boituva - SP

14652-2-AA 045518

14652-2-042001-050000-0117

MATRÍCULA Nº

4.836

25 de outubro de 2016  
OficialFls.  
02vº

continuação

Boituva, 25 de outubro de 2016.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

**Av.10.M. 4.836 :- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

(protocolo nº 26.473 - 19.05.2016 - reingressado em 20.10.2016)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de Bebedouro-SP, aos 17 de agosto de 2016, instruído com prova da intimação dos devedores fiduciantes por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, bem como prova do pagamento, pela credora fiduciária, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles relativos - ITBI, os quais ficam anexados ao Processo de Intimação Fiduciária nº 78/2016, em trâmite na Serventia, procede-se a presente, nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com nova redação dada pela Lei nº 10.931, de 02 agosto de 2004, para constar a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, ficando referidos documentos arquivados na Serventia no respectivo processo.- Valor atribuído à consolidação é de R\$6.446.553,99 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2016 é de R\$939.454,41.- Boituva, 26 de outubro de 2016.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-

**Av.11.M. 4.836 :- LEILÕES NEGATIVOS - EFETIVAÇÃO DA PROPRIEDADE - QUITAÇÃO DA DÍVIDA**

(protocolo nº 29.824 - 28.04.2017)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de Bebedouro-SP, aos 07 de abril de 2017, com firma reconhecida, instruído pelas Atas das Sessões dos Leilões Públicos, lavradas pela Leiloeira Oficial, Dora Plat, inscrita na JUCESP sob nº 744 e exemplares das publicações dos leilões, procede-se a presente para constar os **LEILÕES NEGATIVOS**, e consequentemente a **EFETIVAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, qualificado no registro nº 04, uma vez que, tanto no primeiro como no segundo leilão, realizados em 20 de março e 24 de março de 2017, respectivamente, não foram alcançados os lances que tratam os parágrafos 1º ao 6º do artigo 27, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997; bem como para constar a **QUITAÇÃO DA DÍVIDA da emitente Progeral Indústria de Artefatos Plásticos Ltda, que alude o registro nº 04, conforme termo de quitação firmado na cidade de São Paulo-SP, datado de 11 de abril de 2017;** ficando referidos documentos arquivados na Serventia nesta data.- Boituva, 04 de maio de 2017.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo

OFICIAL REGISTRADOR  
Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello  
Substituto do Oficial Registrador  
Carlos Renato de Castro Ramos Mello



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº

Fis.

Oficial

MATRÍCULA Nº

Comarca de Boituva  
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA=SP**

Certifico e dou fé, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Certifico ainda, que os imóveis desta comarca, que abrange o município de Iperó, pertenciam antes da instalação deste Oficial, ocorrida no dia 27 de novembro de 2009, à circunscrição de Porto Feliz. - Boituva, data e hora abaixo indicadas.

ANIETE CAMARGO ALVES FERNANDES - ESCRIVENTE SUBSTITUTA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP  
CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO  
OFICIAL REGISTRO  
Camargo Alves  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Boituva - SP

14652-2 - AA 045519

Pag.: 005/006

Certidão na última página



**EM BRANCO**

**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4836**

**Título(s) contraditório(s) prenotado(s):** protocolo N. 201505.1818.00056072-IA-509 em 21/05/2015 Indisponib. Arisp.

Ao Oficial.: R\$ 29,93  
Ao Estado.: R\$ \*8,51  
Ao IPESP...: R\$ \*5,82  
Ao Reg.Civil R\$ \*1,58  
Ao Trib.Just R\$ \*2,05  
Ao ISS.....: R\$ \*0,59  
Ao FEDMP...: R\$ \*1,44  
Total.....: R\$ 49,92  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERA

**Certidão expedida às 17:31:17 horas do dia 04/05/2017.**

**Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").**

**Código de controle de certidão :**



00483604052017

Pag.: 006/006